



INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED

ASSUNTO: Plano de Aplicação do Salário Educação do Município de Manaus

PARECER N. 006/CME/2002

APROVADO EM 22/08/2002

I – RELATÓRIO

Chega a este Conselho o Plano de Aplicação do Salário Educação do Município de Manaus, para apreciação e Parecer, exercício de 2002, quota referente a agosto a dezembro no valor de R\$ 989.990,29.

A Constituição Federal no Art. 212, § 5º, prevê o salário educação como fonte adicional de financiamento do ensino, sendo reforçado pelo Art. 15 da Lei Nº 9.424/96 de 24 de dezembro de 1996 (chamada Lei do FUNDEF). Os efeitos redistributivos desse recurso são notáveis, permitindo o Ensino Fundamental alcançar grande avanço, no atendimento da demanda de alunos como é o caso do nosso município.

Com o olhar para essa demanda e na intenção de que a Secretaria Municipal de Educação possa alcançar as metas propostas no Planejamento Estratégico no que se refere a melhoria da qualidade do ensino/aprendizagem e valorização do profissional da educação da Rede Municipal de Ensino, aprovamos com as seguintes recomendações:

- Dar ênfase na formação continuada dos professores proporcionando a participação dos mesmos em Fóruns, Ciclos de Estudos, Congressos e outros eventos que venham enriquecer seus conhecimentos e suas práticas pedagógicas.
- Proporcionar aos técnicos do Macro Sistema, oportunidade de estágios dentro ou fora da capital, a fim de que possam vivenciar situações concretas na execução, acompanhamento e avaliação dos Programas e Projetos implantados pela Secretaria Municipal de Educação na Rede de Ensino.

É o Parecer.

Manaus, 22 de agosto de 2002



II – DECISÃO DA PLENÁRIA

A Plenária do Conselho Municipal de Educação, reunida nesta data, decidiu por unanimidade aprovar o Parecer.

PAULO SEREJO CORRÊA
Conselheiro

CLEIDE MONTEIRO PORTO
Conselheira

CLOTILDE DA SILVA TINÔCO
Conselheira

RAIMUNDO NONATO DA SILVA
Conselheiro

SHEILA DO NASCIMENTO RAMALHO
Conselheira

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Manaus, 22 de agosto de 2002.

MARIA LUÍZA SOARES DE SOUZA
Presidente do CME/Manaus